



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

20 de junho de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 233/2022

Em atenção ao Of. nº 515/2022-pf, referente ao Requerimento nº 530/2022, encaminhamos Ofício nº 141/22/Assessoria anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
01/04/2022
Luís Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.

Recebido
28/06/22
Marina



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Assessoria Técnica de Direção
Av: Dr. Oscar Pirajá Martins, 1520 – Santa Edwirges, Fone: 3634-8111
e-mail: saude_assessoria@saojoao.sp.gov.br
Ouvidoria da Prefeitura: 0800-7730156 ou www.eouve.com.br

São João da Boa Vista, 14 de junho de 2022

OFÍCIO Nº. 141/22/ASSESSORIA

Ilma. Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

Prezada Senhora,

Com minhas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 515/2022-pf, que transcreve na íntegra o Requerimento nº 530/2022, que solicita esclarecimentos acerca do atendimento aos pacientes COVID-19 no município de Casa Branca, informo que até o momento, o CRCB – Centro de Reabilitação de Casa Branca, está recebendo normalmente os pacientes que necessitam de internação em razão da COVID-19, sendo que na data de hoje, dois munícipes sanjoanenses permanecem hospitalizados na enfermaria do CRCB.

Inicialmente, o CRCB encerraria suas atividades no dia 31 de maio de 2022, porém após empenho dos municípios pertencentes à DRS XIV através das reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR - e visita da Prefeita ao Palácio dos Bandeirantes para realizar as tratativas necessárias juntamente ao governador, o prazo de funcionamento do CRCB foi extendido até o final de junho de 2022.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através deste Departamento Municipal de Saúde, permanecerá não medindo esforços para manter o funcionamento e expandir os leitos disponíveis no referido nosocomio.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz

Diretor Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista